



**LEBLON**  
E Q U I T I E S

# **RELATÓRIO DE STEWARDSHIP 2021**

**Rio de Janeiro, junho de 2021**

## ÍNDICE

APRESENTAÇÃO .....	3
PRINCÍPIO 1 .....	5
PRINCÍPIO 2 .....	5
PRINCÍPIO 3 .....	6
PRINCÍPIO 4 .....	7
PRINCÍPIO 5 .....	8
PRINCÍPIO 6 .....	9
PRINCÍPIO 7 .....	10

### EXPEDIENTE

#### Conteúdo

Gestão de Investimentos

#### Suporte técnico



## APRESENTAÇÃO

O documento a seguir contempla o terceiro relatório de Stewardship da Leblon Equities, alinhado aos princípios do Código Brasileiro de Stewardship. O reporte apresenta a estrutura e práticas da Gestora em relação à sua governança e gestão de investimentos, parte relevante de seu dever fiduciário como investidor institucional.

O reporte se baseia nos 7 princípios do Código Brasileiro de Stewardship, apresentando a visão e as principais iniciativas da Gestora sobre cada um dos aspectos do Código. O compromisso com estes princípios é uma jornada de longo prazo e de aprimoramento contínuo, que a Leblon Equities assume como parte de sua responsabilidade para garantir a integridade da instituição e a confiança de seus beneficiários finais.

A adesão ao Código Brasileiro de Stewardship é um compromisso público assumido pela Leblon Equities, alinhado às melhores práticas de mercado no Brasil e internacionalmente. Além disso, a adesão reforça a preocupação da Gestora com a ética, transparência e aprimoramento contínuo de suas atividades.

A trajetória da Leblon Equities no comprometimento com a integridade da governança, controles internos e processos de gestão foi reforçada em 2017 com a publicação do primeiro relatório de Stewardship.

Desde a fundação da Leblon Equities um dos pilares na filosofia de investimento tem sido o conceito de “ativismo colaborativo”. O ativismo colaborativo, ou de influência, ou de negociação, se torna necessário e mais efetivo no potencial para a criação de valor. Ao buscar a participação nos negócios das empresas em que investem, a Gestora cumpre com a sua obrigação fiduciária. Essa participação e engajamento pode ocorrer de maneira informal, por meio de reuniões com os controladores e gestores das empresas investidas; ou pode ocorrer formalmente por meio de participação em assembleias de acionistas e exercício do direito de voto, e de forma mais profunda por meio da entrada em Conselhos Fiscais ou de Administração.

Além do nosso compromisso como signatários de diversas iniciativas com o PRI, 30% club e participação na Câmara Consultiva de Emissores e Estruturadores (CCEE), fomos participantes ativos nas assembleias das investidas ocorridas entre nos anos de 2021 e 2022.

Acreditamos que uma Governança Corporativa bem definida, ética e estruturada é imprescindível para a criação e manutenção de negócios perenes e sustentáveis e, conseqüentemente, de valor aos *stakeholders*. Além disso, empresas que possuem boas práticas de Governança Corporativa tendem a exercerem melhor uma de suas atribuições mais importantes que é a prestação de contas aos investidores. Isso também se aplica na implementação, monitoramento e gestão dos aspectos ASG dentro das estratégias das companhias, pois a efetividade de tais estratégias depende fortemente de uma boa Governança destes temas e do comprometimento de suas lideranças.

Por fim, estamos liderando um grupo de trabalho constituído pela Anbima com participantes do mercado, com o objetivo de discutir a implementação da nova regra de fundos a ser divulgada pela Comissão de Valores Mobiliários em 2022.

## PRINCÍPIO 1

### Implementar e divulgar Programa de Stewardship

O Programa de Stewardship da Leblon Equities teve sua formalização em 2017 com a adesão da Gestora ao Código e publicação do primeiro relatório anual. Neste documento, a abordagem utilizada para reportar seu engajamento nas empresas investidas foi por meio de um Estudo de Caso, no qual foi selecionado o Caso Petrobras. No relatório foram apresentadas as atividades realizadas entre os anos de 2016 e 2018, e principalmente a atuação do sócio Marcelo Mesquita como membro do Conselho de Administração da empresa, representando os minoritários ordinários. A Gestora vê este mecanismo como uma grande fonte de valor para os cotistas, já que comprova o grau de profundidade e comprometimento com as empresas nas quais investem.

Para os anos de 2019 e 2020, o presente relatório apresenta a evolução da implementação do Código de Stewardship, reforçando o compromisso da Gestora com seu dever fiduciário e a transparência de suas ações. No ano de 2021 e primeiro semestre de 2022, tivemos uma atuação muito forte em ações de engajamento individual e coletivo, conforme ressaltado ao longo do relatório.

Esse compromisso tem como base diretrizes adotadas pela Leblon, que norteiam suas atividades de engajamento com as companhias investidas: (i) a nomeação de membros de Conselhos de Administração e Fiscal; (ii) participação em assembleias e o exercício do direito de voto; (iii) e diálogo constante com as companhias realizado por um time de gestores experientes e com sólido conhecimento em análise de empresas e gestão de investimentos.

O “ativismo colaborativo”, um dos pilares da filosofia de investimentos da Leblon, tem sido um importante ponto de influência nas companhias investidas, pois por meio da indicação de conselheiros fiscais e de administração, os gestores podem atuar de forma mais ativa, gerando transformações capazes de criar valor aos acionistas.

Nesse sentido, a Leblon é representada pelos seus gestores em conselhos de algumas companhias que investem ou investiram:

- Pedro Chermont atualmente é Presidente do Conselho de Administração da Priner Serviços Industriais S/A e membro do Conselho de Administração da Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S/A.
- Marcelo Mesquita é membro do Conselho de Administração de Petrobras, Tamboro Educacional S/A e do Endowment da PUC-RJ.
- Pedro Rudge é membro do Conselho de Administração da Springs Global e Presidente do conselho da AMEC e vice presidente da Anbima.
- Bruno Pereira é membro do Conselho de Administração da Priner Serviços Industriais S/A.

## PRINCÍPIO 2

### **Implementar e divulgar mecanismos de administração de conflitos de interesse**

Os mecanismos de conflitos de interesses da Leblon são descritos em dois documentos principais: o Código de Ética e o Manual de *Compliance*.

O Código de Ética fornece as orientações gerais sobre questões éticas que podem surgir no curso dos negócios, incluindo questões relacionadas aos conflitos de interesses. Nesses casos, o Diretor de *Compliance* deve ser informado e quaisquer transações ou relacionamentos que possam dar origem a um conflito de interesses devem ser abordadas no Comitê de Ética e *Compliance*.

O Manual de *Compliance* complementa as disposições do Código de Ética, detalhando determinadas condutas a serem adotadas. Nesse documento, fica definida a responsabilidade da área de *Compliance* em identificar e eliminar eventuais conflitos de interesse que possam afetar a imparcialidade das pessoas que desempenham funções ligadas à administração de carteiras de valores mobiliários. Além disso, estabelece que a Leblon Equities adota clara divisão das responsabilidades e funções dos profissionais envolvidos no *Compliance*, de modo a evitar possíveis conflitos de interesses com as atividades de administração de recursos de terceiros e distribuição.

No ano de 2021, o time de *Compliance* participou de diversas reuniões junto ao time de gestão e investimentos a fim de acompanhar e orientar o fluxo de decisões, a fim de orientação do mesmo sobre casos específicos de potencial conflito de interesse. Para fins de capacitação do time para identificar e gerir casos de potencial conflito de interesses, foram realizados estudos de caso práticos sobre o tema para discussão e nivelamento de conhecimento das melhores práticas de mercado.

A fim de reduzir os casos de conflito de interesse envolvendo os integrantes da Leblon Equities, temos uma Política de Negociação de Valores Mobiliários, a qual veda a aquisição de valores mobiliários por integrantes do time Leblon Equities e que prevê que estes devem manter parcela relevante de seus investimentos nos fundos de investimentos oferecidos aos clientes da Leblon Equities.

Por fim, vale notar que como fruto do trabalho de orientação e capacitação em torno do tema, no ano de 2021 não foram identificados casos de conflito de interesses no fluxo de investimento e de acompanhamento das investidas.

## PRINCÍPIO 3

### **Considerar aspectos ASG nos seus processos de investimento e atividades de Stewardship**

Na visão da Gestora, “a combinação das melhores pessoas com a melhor governança cria um negócio sustentável a longo prazo”. O posicionamento reflete a filosofia de investimento de longo prazo baseada em profunda análise fundamentalista. Nesse sentido, a integração das

questões ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG) à tomada de decisão de investimentos é reconhecida pela Gestora como parte do seu dever fiduciário e é cada vez mais presente entre as melhores práticas globais de gestão de ativos.

Em observância do aumento da relevância das questões ASG, em 2019 a Gestora aderiu ao “30% Club”, iniciativa coordenada por lideranças (CEOs e Chairs) a tomar ações visando o crescimento de diversidade de gênero nos níveis executivo e de Conselhos de Administração. Em decorrência dessa adesão, podemos dizer que em 2020 ampliamos o nosso conhecimento sobre o tema da diversidade e sobre políticas e estratégias para ampliação da diversificação de gênero nos conselhos e na alta administração das empresas que investimos. Além disso, participamos das ações de engajamento coletivo do grupo 30% Club visando o aumento do número de empresas listadas em bolsa que indicam mulheres para compor o seu conselho de administração e a sua diretoria.

Atualmente, 100% dos ativos investidos pela Gestora passam por uma avaliação ESG. O monitoramento do desempenho ESG das empresas potencialmente investidas é um processo constante, realizado através de um mapeamento de fatos positivos e/ou controversos que possam surgir sobre as referidas empresas. Todas as informações são avaliadas e, sempre que necessário, a avaliação das empresas e seus *scores* podem sofrer correções refletindo as informações mais recentes

No primeiro trimestre de 2021 a Gestora desinvestiu de pelo menos 2 empresas públicas em função da análise de questões ASG, especificamente em relação a um retrocesso no modelo de governança que na nossa avaliação resultou no aumento das interferências políticas e no aumento de risco de avaliação dos referidos ativos. Esse processo de análise de riscos e oportunidades ESG é feito com base em sistema interno de *screening*, que conta com o apoio de consultoria externa especializada nos scores ASG para elaboração do modelo e de relatórios de apoio aos analistas de investimentos.

#### PRINCÍPIO 4

##### **Monitorar emissores de valores mobiliários investidos**

O monitoramento dos emissores de valores mobiliários investidos é realizado de forma contínua, por meio da equipe de analistas e gestores, que acompanham as companhias e setores, por meio de reuniões e participação em conferências do setor; ou pela atuação direta nos Conselhos de Administração de empresas investidas

O exercício do direito de voto é também uma forma de monitorar os emissores, por meio de participação mais ativa em assembleias de acionistas, refletindo as diretrizes da Política de Voto da Leblon Equities.

No ano de 2021 e no primeiro semestre de 2022 fomos participantes ativos nas assembleias das investidas ocorridas entre nos anos de 2021 e 2022. O percentual de votos proferidos por nós

entre julho de 2021 e maio de 2022 representa um volume de 93% (noventa e três por cento) das assembleias ocorridas no período, sendo algumas delas presenciais e seguidas de reuniões de engajamento vide casos descritos ao longo do relatório.

Por fim, durante o ano de 2021 e primeiro semestre de 2022, mantivemos contato constante com as sociedades investidas a fim de auxiliá-las na constante melhoria da sua estrutura de governança e transparência.

## PRINCÍPIO 5

### **Ser ativos e diligentes no exercício dos seus direitos de voto**

Desde nosso início um de nossos pilares da nossa filosofia de investimentos é o conceito de “ativismo colaborativo”.

O ativismo colaborativo, de maneira sucinta, é a busca dos investidores em capturar e consolidar votos convergentes, dentre os demais acionistas, que sejam suficientes para influenciar nas decisões da empresa, sempre com o objetivo de gerar transformações capazes de criar valor aos acionistas, de forma legal e transparente.

Ao buscarmos a participação nos negócios das empresas investidas, com o objetivo de defender os interesses de nossos cotistas, estamos cumprindo também com a nossa obrigação fiduciária. Existem várias formas de engajamento com as empresas investidas que podem ser desde reuniões informais com controladores e/ou Conselho Administrativo, como também de maneira formal através do exercício de voto em assembleias de acionistas.

Uma terceira alternativa, também formal, e mais próxima da tomada de decisão, seria a participação direta nos Conselhos Fiscais ou de Administração das empresas investidas.

Nós utilizamos de todas estas alternativas, e sempre buscamos o engajamento com as lideranças das empresas que investimos visando a adoção de melhores práticas e o aumento de valor para os *stakeholders* de forma responsável.

Os aspectos ESG são analisados e considerados no exercício do voto em assembleias, em conformidade com a nossa política de voto, e pautada em nossas convicções, de forma fundamentada e convergente com os objetivos de investimentos dos fundos e dos interesses dos nossos cotistas.

A Política de Voto utiliza como referência o Código de Autorregulação da ANBIMA, que define os requisitos para os gestores de investimentos em relação ao exercício do direito de voto em assembleias de acionistas das companhias abertas e que integram os fundos sob gestão da Leblon Equities.

No ano de 2021 e no primeiro semestre de 2022 fomos participantes ativos nas assembleias das investidas ocorridas entre nos anos de 2021 e 2022. O percentual de votos proferidos por nós



entre julho de 2021 e maio de 2022 representa um volume de 93% (noventa e três por cento) das assembleias ocorridas no período, sendo algumas delas presenciais e seguidas de reuniões de engajamento vide casos descritos ao longo do relatório.

Adicionalmente, a Gestora foi proativa no processo de aumento de capital de uma das nossas investidas do setor alimentício ao interagir ativamente junto aos demais acionistas relevantes, a fim de discutirmos cenários e implicações caso o acionista controlador acionasse o trigger de cláusula da *poison pill*.

A Gestora também participou ativamente da eleição da Sra. Isabela Saboya como Conselheira Independente da Klabin e se articulou com outros acionistas da CCR para eleição dos Srs. Jose Monforte e Leda Hahn, respectivamente como membro do Conselho de Administração e membro do Conselho Fiscal da CCR.

Por fim, a Gestora participou ativamente do processo de reestruturação societária da sua investida Omega Energia (ex-Omega Geração) em outubro de 2021. Nesse caso, a Gestora se engajou em uma comunicação com a diretoria da Omega Energia, e com outros acionistas da referida companhia, com o intuito de compartilhar com o mercado e com a administração da sociedade de forma clara e transparente a sua opinião sobre o mérito e relação de troca aplicáveis na referida transação. Na referida oportunidade, a Gestora se posicionou contra a operação de reestruturação nas condições propostas inicialmente, por entender que os termos de troca sugeridos pela companhia não estavam adequados. Esse posicionamento contribuiu para a alteração dos termos da operação de reestruturação, melhorando o impacto da operação pela perspectiva da Omega Geração.

## PRINCÍPIO 6

### Definir critérios de engajamento coletivo

O engajamento é um processo fundamental para que as gestoras influenciem as empresas investidas no desenvolvimento de melhores práticas ASG, bem como práticas de gestão e de transparência. Os processos de engajamento podem ser realizados individualmente (no qual a gestora atua diretamente com as empresas investidas) ou no âmbito coletivo, levando demandas em conjunto ou atuando em iniciativas setoriais e de associações de classe.

Além da participação e exercício de direito de voto em assembleias, as atividades de engajamento coletivo podem abordar temas discutidos em associações como a AMEC e ANBIMA. A Leblon Equities participa ativamente desses fóruns, nos quais questões de governança e engajamento junto aos demais investidores são discutidos e desenvolvidos em conjunto.

Na Amec, Pedro Rudge é Presidente do Conselho Deliberativo, que tem a competência para aprovar a atuação da Amec em casos concretos, com menção de partes envolvidas, além de agir em defesa dos direitos e interesses dos acionistas minoritários.

Na ANBIMA, Pedro Rudge foi eleito vice-presidente, participando ativamente da administração da associação e da definição da sua agenda estratégica; e também é Presidente do fórum de

representação de Gestão de Fundos Mútuos, grupo responsável pela definição, debate e orientação da agenda estratégica, com autonomia para a elaboração e deliberação de propostas sobre a atividade de gestão de recursos e sobre a indústria de fundos (de renda fixa, de multimercados, de ações, de investimento no exterior e ETFs).

A Leblon também participa da Câmara Consultiva de Emissores e Estruturadores (CCEE) da B3, cujo propósito é auxiliar o processo decisório a respeito do deferimento ou indeferimento dos pedidos de listagem ou admissão de valores mobiliários à negociação.

## **PRINCÍPIO 7**

### **Dar transparência às suas atividades de Stewardship**

Esse relatório tem como objetivo apresentar as atividades relacionadas ao Stewardship da Gestora, indicando as principais ações realizadas nos últimos anos, bem como o desenvolvimento de seus processos e políticas relacionadas ao Código Brasileiro de Stewardship. Outros documentos complementares e informações adicionais são disponibilizados publicamente no site da Leblon Equities em: <http://leblonequities.com.br/manuais-e-politicas/>.

Sempre que houver demanda, por parte dos cotistas ou qualquer órgão regulador, referente à prestação de contas do nosso processo de investimentos e/ou atividades internas, comprometemo-nos em atender prontamente.

Nossos votos realizados em assembleia de acionistas das empresas investidas são disponibilizados aos nossos cotistas periodicamente.